



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.446/2017.

DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui o Programa Crescendo com o meu Município e adota outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Dispõe Sobre Alteração da Lei nº. 1.385/2014 que instituiu a semana do bebê e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera-se o artigo 1º da lei nº 1.385/2014 ficando com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituída a Semana do Bebê do Município de Farias Brito, dando início em 14 de dezembro de cada ano.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante da necessidade de buscar incentivos aos alunos, professores e gestores de ensino público. Sabemos que a Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo um conjunto de ações com vistas à melhoria da qualidade de ensino na rede pública.

Nessa direção, compreende que diferentes fatores que interferem e influenciam nos processos de ensino e de aprendizagens dos estudantes e, portanto, devem ser tratados em conjunto na implementação das políticas educacionais.

Fomentar o desenvolvimento de um projeto nascido da necessidade das escolas, com as características e peculiaridade de cada sala de aula, mais completo e integrado estimulando o trabalho dos professores, orientadores e gestores de ensino público e melhorando assim a qualidade da educação em nosso município, para os estudantes do 2º, 5º e 9º ano da rede municipal de ensino no incentivo de crescer junto com o município a qualidade do ensino e aprendizado premiando os alunos que obtiverem maior nível de desejado ou adequado na língua portuguesa e matemática.

Trabalhar em parceria com os professores, orientadores e alunos ao crescimento do ensino e aprendizado em nosso município é sem dúvida um dos mais importantes papéis da atual gestão.

Este projeto será desenvolvido para continuar ampliando a proficiência dos resultados em matemática e português nas avaliações e aprendizado. Diante do resultado, a conclusão, mais geral, a que se chega é a que devemos preparar nossos alunos para que ingressem no ensino médio possuindo as habilidades e competências necessárias para o bom desempenho na sua vida escolar e descubra o prazer pelo conhecimento.

Diante dessas razões, buscamos com esse projeto em parceria com os professores e orientadores o incentivo aos nossos alunos pelo aprendizado o que se deve a necessidade do desenvolvimento de ações nas turmas no 2º, 5º e 9º ano com vista a consolidar habilidades e competências como reforço para sanar dificuldades básicas e ajudar o professor desenvolver melhor o seu trabalho em sala de aula e assim continuar crescendo com o município, sendo que para isso contamos com o apoio de Augusta Casa Legislativa.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Farias Brito-Ceará, José Maria Gomes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e no termo do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 111 da Lei Orgânica Municipal-Ceará e com a decisão do STJ - Recurso Especial: REsp 105232 CE 1996/0053484-5.

CERTIFICA

Que a Lei Municipal nº. 1.446/2017, datada de 19 de outubro de 2017, que **Institui o Programa Crescendo com o meu Município e adota outras Providências.** foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado da sede do Poder Executivo Municipal.

O referido é a expressão da verdade, pelo que firmo a presente certidão.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 19 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES FERREIRA
- Prefeito Municipal -